



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO**, Oficial de Justiça–Avaliador Judiciário desta Comarca de São Luís de Montes Belos–Goiás.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado **3969659**, extraído dos Autos nº **0064519-89.20217.8.09.01461**, em que figura como promovente **ARLINDO NUNES FILHO E OUTROS** e promovido **ADANAIR ALVES DE RESENDE FILHO**, dirigi-me “**IN LOCO**” e, depois das devidas vistorias passo a avaliar os seguintes imóveis e benfeitorias, a saber:

Um imóvel rural, constituído por uma gleba de terras na Fazenda “Córrego do Ouro”, (quinhão 07), situado neste município de Moiporá, Estado de Goiás, com a área de 175,0152 ha., (cento e setenta e cinco hectares, um centiare e cinquenta e dois deciares, ou seja, 36 alqueires, 12 litros e 492 metros quadrados, do padrão goiano em terras de cultura de segunda classe, contendo uma casa sede, curral coberta, represa, um (01) quiosque coberto e demais benfeitorias adjacentes (conforme fotos que seguem anexas), dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula. Devidamente matriculada sob o nº 1.250, fls. 64, do livro 2-F, do Cartório de Registro de Imóveis do município de Moiporá-GO.

**AVALIO** o imóvel pela importância de R\$ 6.507.000,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil reais).

**AVALIO** as benfeitorias descritas no imóvel acima (casa sede, curral e outros, conforme fotos em anexo) pela importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 7.287.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais).

O método utilizado foi o comparativo direito, ou seja, com base em outros bens similares ofertados no mercado, tendo com fonte de consulta, imobiliárias e o mercado de compra e venda.

São Luís de Montes Belos, 18 de dezembro de 2024.

  
**Nelson Pereira de Carvalho**

Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário